

DESPACHO N.º 1 PRE/2026

De acordo com a competência que me é conferida pela alínea b) do nº 2 do art.º 18º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, ficam distribuídos da seguinte forma os CARGOS, FUNÇÕES E PELOUROS do Executivo da Junta de Freguesia de Benfica:

FUNÇÕES

FILIPA FLOR DOS SANTOS FILIPE Secretário

HERNÂNI RICARDO MEIRELES SILVA Tesoureiro

PELOUROS

RICARDO JOÃO DE OLIVEIRA MARQUES Espaço Público e Identidade Territorial | Cultura | Educação | Desporto | Sustentabilidade

CARLA SOFIA E SILVA ROTHES LADEIRA Direitos Sociais e Igualdade | Habitação | Participação Cívica | Associativismo

HERNÂNI RICARDO MEIRELES SILVA Gestão Financeira | Ambiente | Resiliência e Proteção Civil

FILIPA FLOR DOS SANTOS FILIPE Saúde | Inovação e Serviços de Proximidade

RODRIGO SANTANA LOPES Juventude | Formação e Capacitação

SUSANA FERREIRA CRUZ Comércio | Mercados | Licenciamento

PEDRO MOUTA FERREIRA Transição Digital | Frota | Voluntariado | Causa Animal

Nos termos do mesmo artigo, designo, como meu substituto legal, para as situações de faltas e impedimentos, CARLA SOFIA E SILVA ROTHES LADEIRA.

Nos termos do mesmo artigo, designo, como meu substituto legal, para representação na Assembleia Municipal de Lisboa, no caso de se verificar a impossibilidade de estar presente, HERNÂNI RICARDO MEIRELES SILVA.

Lisboa, 16 de outubro de 2026

O Presidente,


Ricardo Marques